



**DECRETO Nº 2.115, DE 13 DE MAIO DE 2026.**

***(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).***

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.776/2026**; **DECRETA**:

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$ 392.866,83** (trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos) distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **392.866,83**

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

294 10.302.0005.2026.0000 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA 392.866,83

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 95 00

95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores

800 017 Emenda Parlam nº 30520006 Baleia Rossi

**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

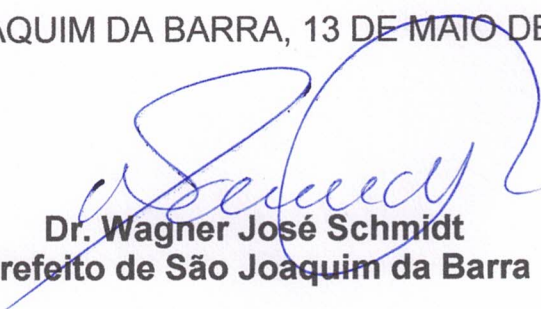
**392.866,83**

Fontes de Recurso

05 00 392.866,83

**Artigo 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE MAIO DE 2026.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000